

PORTARIA Nº 240, DE 2 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001962/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 103, de 22.02.2005, que autorizou a contratação de **LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA** na qualidade de professor substituto, consignando que no art. 2º, onde se lê: "...**Professor Auxiliar Nível I ...**", leia-se: "...**Professor Auxiliar, Nível I, com Mestrado ...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 2 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 042/2005/UFSJ/DIRHU, de 29 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, Secretária da Comissão Permanente de Vestibular, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 16.05.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 4 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 029/2005/UFSJ/PROAD/PRECA, de 2 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FÁBIO CHAVES**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Prefeito de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 16 a 25.05.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 4 DE MAIO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 032/2005/DIPRO/PPLAN, de 3 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 16 a 25.05.2005, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares. Em virtude da suspensão das férias regulamentares da servidora Neyla Lourdes Bello, conforme Portaria/Reitoria nº 169, de 28.03.2005, convalidar os efeitos financeiros da Portaria/Reitoria nº 127, 09.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 4 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência EXPO 003/2005, de 27 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o professor **IVIS BENTO DE LIMA**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Sindicato dos Produtores Rurais de São João del-Rei e Região, na Comissão Organizadora da II Exposição Agropecuária de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 4 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 065/2005/UFSJ/DIADE/DCNAT, de 14 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** a Comissão para Elaboração do Projeto do Curso de Bacharelado em Física, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 04.05.2005 a 13.06.2005, conforme a seguir:

Prof. João Antônio Corrêa Filho – Presidente
Prof. Fernando Otávio Coelho
Prof. Heron Carlos de Godoy Caldas
Prof. Horácio Wagner Leite Alves
Prof. José Luiz Aarestrup Alves
Profa. Maria Aline Barros do Vale
Prof. Marco Túlio Raposo
Prof. Samuel Maier Kurcbart

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos membros da Comissão para Elaboração do Projeto do Curso de Bacharelado em Física no período de 14.04.2005 a 03.05.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 5 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 005/2005/Comissão de Enquadramento, de 29 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o Anexo I da Portaria/Reitoria nº 201, de 13.04.2005, que homologou o enquadramento dos servidores da Universidade Federal de São João del-Rei no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, conforme quadro a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 PUCRCE			
		Onde se lê		Leia-se	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1099810	Antônio Celso Peçanha Valério	C	VI	S	I
1215643	Carlos Antônio Neves Teixeira	B	IV	B	V
1454515	Claudinea Margotti	A	IV	B	I
434765	Mara Nogueira Souto	S	II	S	III
1049594	Verônica Maria Conceição Lordello	B	V	B	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 247, DE 5 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.020,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.020,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 248, DE 5 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 035/2005/DIADE/DCTEF, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 05.05.2005 a 04.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 249, DE 5 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 084/2005/UFSJ/DIENS, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 05.05.2005 a 04.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 250, DE 5 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000629/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RICARDO ASSUNÇÃO VIEGAS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, na área de DIREITO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000244/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CRISTIANO TORRES MIRANDA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de QUÍMICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 252, DE 5 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a Resolução nº 003, de 30 de março de 2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 05.05.2005 a 04.05.2007, conforme a seguir:

- a) Prof. Alberto Ferreira da Rocha Júnior, Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - Presidente;
- b) Mauro Nuno dos Reis, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários;
- c) os professores Bezamat de Souza Neto - DECAC, João Antônio Corrêa Filho - DCNAT, Ignácio César de Bulhões - DFIME, Kety Valéria Simões Franciscatti - DPSIC e Viviane Cristina Almada de Oliveira - DMATE;
- d) o técnico-administrativo Francisco Avelino da Silva Júnior; e
- e) o discente Marcelo Tadeu Marchiori.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 253, DE 5 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 19.05.2005, a Portaria/Reitoria nº 229, de 05.05.2003, que nomeou a professora **MARIA APARECIDA ARRUDA** como Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 254, DE 6 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 028/2005/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 6 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **RICARDO PINTO LADEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área Técnica de Ciências Humanas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.05 a 04.06.2005, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Ricardo Pinto Ladeira como Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área Técnica de Ciências Humanas, no período de 30.04 a 05.05.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 255, DE 9 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o art. 11 do Estatuto da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores para comporem o Conselho Curador da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF, para o período de 09.05.2005 a 08.05.2009:

I – o técnico-administrativo **MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, os professores **JOSÉ EDMAR RIOS** e **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO**, como membros indicados pelo Reitor da UFSJ, nos termos do inciso II do art. 11 do Estatuto da FAUF,

II – os professores **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA** e **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO**, como membros indicados pelo Conselho Universitário da UFSJ, nos termos do inciso III do artigo 11 do Estatuto da FAUF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 256, DE 9 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001104/2003-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a conversão em tempo integral do período de afastamento compreendido entre 01.03.2006 a 28.02.2007, concedido pela Portaria nº 127, de 15.03.2005, a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS NETA**, lotada na Divisão de Recursos Humanos, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar Doutorado na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, na área de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 257, DE 9 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000680/2005-00 e o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUÍS CARLOS DE RESENDE**, no período de 09.05.2005 a 07.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 258, DE 9 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001052/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 04.05.2005, o Contrato nº 141/2003, celebrado entre **ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA**, como professora substituta, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 259, DE 9 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando e considerando o MEMO Nº 090/2005/UFSJ/DIENS, de 9 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 09.05.2005, a professora **SANDRA SILVA ROCHA** do cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando e considerando o MEMO Nº 089/2005/UFSJ/DIENS, de 9 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 10.05.2005 a 09.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando e considerando o Ofício Nº 48/2005, do Diretório Central dos Estudantes, de 9 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **WELLINGTON FERNANDES ALVARENGA**, membro do corpo docente do Ensino de Pós-graduação stricto sensu, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.05.2005 a 09.05.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 020/2005/PROEN/COPEVE, de 9 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, MAGDA VALÉRIA SILVA, JOSÉ TRINDADE DA SILVA e CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Programa de Isenção da Taxa do Processo Seletivo, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.05.2005 a 09.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 06.02.2005 – Processo 23122000561/2005-47;

02 – ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 21.03.2005 – Processo 23122000543/2005-65;

03 – GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 12.04.2005 – Processo 23122000739/2005-56;

04 – GERALDO ROBERTO DE SOUSA, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 31.03.2005 – Processo 23122000593/2005-47;

05 – JOSÉ DO CARMO TOLEDO, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 22.04.2005 – Processo 23122000703/2005-74;

06 – JOSÉ EDMAR RIOS, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 04.04.2005 – Processo 23122000619/2005-56;

07 – MARCOS SÁVIO DE SOUZA, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 19.03.2005 – Processo 23122000483/2005-83;

08 – MARIA DAS GRAÇAS LEITE VILLELA DIAS, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 31.03.2005 – Processo 23122000740/2005-83;

09 – MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 17.03.2005 – Processo 23122000700/2005-38;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 263, DE 10 DE MAIO DE 2005

10 – SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 09.04.2005 – Processo 23122000658/2005-56;

11 – SHIRLEY DAU, do Nível III da Classe de Auxiliar, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 16.03.2005 – Processo 23122000627/2005-00;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE MAIO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001541/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da servidora **JOANA ALVES FHILADELFIO**, lotada na Assessoria de Comunicação Social, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na área de Letras, no período de 03.03.2005 a 02.03.2009, em tempo integral.

Art. 2º Convalidar todos os atos necessários ao afastamento desta servidora desde 03.03.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 265, DE 12 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – DIMAS JOSÉ DE RESENDE, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 17.04.2005 – Processo 23122000690/2005-38;

02 – WLAMIR JOSÉ DA SILVA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 05.04.2005 – Processo 23122000699/2005-47;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 13 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 094/2005/UFSJ/DIENS, de 13 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 02.05.2005, o acadêmico **JONAS COELHO RIBEIRO DE RESENDE** do Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 090/2005/UFSJ/DIENS, de 9 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 18.05.2005, a Portaria/Reitoria nº 022, de 21.01.2004, que nomeou o professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS** como Vice-Coordenador do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 006/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 13 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 9 de maio de 2005, o Contrato nº 067/2005, celebrado entre **FLÁVIA KELLY DE RESENDE**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 17 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 095/2005/UFSJ/DIENS, de 16 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 16.05.2005, a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY** do Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 18 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 100/2005/UFSJ/DIENS, de 17 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARCIA BARRETO BERG**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.05.2005 a 17.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 18 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência da Pró-reitoria de Pesquisa, datada de 17 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Atribuir** à Comissão de Assessoramento da Pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nomeada pelas Portarias/Reitoria nº 097 de 22.02.2005 e 116 de 03.03.2005, sem prejuízo de outras que já foram definidas ou que vierem a ser estabelecidas, a competência de avaliar o processo de capacitação institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 088/2005/UFSJ/PROEN, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **MENTOR DE ALMEIDA FILHO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19 a 25.05.2005, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Mentor de Almeida Filho como Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, no dia 18.05.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 273, DE 19 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 101/2005/UFSJ/DIENS, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SANDRA SILVA ROCHA** para o cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 19.05.2005 a 18.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 101/2005/UFSJ/DIENS, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 19.05.2005 a 18.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 275 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 275 de 2005.

São João del-Rei, 19 de maio de 2005.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 276, DE 20 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 098/2005/UFSJ/DIENS, de 17 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.05.2005 a 19.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 277, DE 20 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 098/2005/UFSJ/DIENS, de 17 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIA HELENA PENA PEREIRA** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.05.2005 a 19.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 097/2005/UFSJ/DIENS, de 17 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.05.2005 a 19.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 279, DE 20 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 016/2005/UFSJ/PROAD/DISEG, de 29 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de 17.07.2002, os servidores **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES, FÁBIO CHAVES, JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO e PAULO CÉSAR DOS SANTOS** para constituírem a Equipe de Pregão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.05.2005 a 19.05.2006.

Art. 2º **Designar** os servidores **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS e MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO** como Pregoeiros da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ,.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 680, de 19 de outubro de 2004.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 280, DE 20 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a necessidade de se fazer simulação no disjuntor a óleo MT no cubículo da CEMIG;
- a desinsetização dos telhados do 3º e 4º pavimentos do *Campus* Santo Antônio;
- o recesso previsto no calendário escolar,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

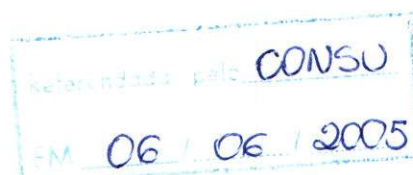
Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 25 (vinte cinco) de maio de 2005.

Art. 2º Ficam autorizados os Pró-reitores a convocarem, neste dia, os servidores que julgarem necessários para manutenção das atividades essenciais da UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 102/2005/UFSJ/DIENS, de 20 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **ALMIRA DE FÁTIMA CARVALHO** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 23.05.2005 a 22.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 282, DE 23 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 103/2005/UFSJ/DIENS, de 20 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 23.05.2005 a 22.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 283, DE 24 DE MAIO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 104/2005/UFSJ/DIENS, de 23 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DANIEL CALBINO PINHEIRO** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 24.05.2005 a 23.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 038/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, docente, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Máquinas de Fluxo e Hidráulicas do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluídos - DCTEF, considerado perigoso, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122001920/2004-00.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de novembro de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 054/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 30 de maio de 2005, com base no Art. 5º, inciso III, parágrafo único, da Resolução 004/89/CONAC e no Art. 5º, inciso II, da Resolução 011/99/CONAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **MARLON ANDERSON APARECIDO FURTADO**, matrícula 6625-7, Curso de Química Noturno - código: 0130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 054/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 30 de maio de 2005, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a acadêmica **JULIANA FÁTIMA DE VASCONCELOS**, matrícula 5901-3, Curso de Química Noturno - código: 0130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 090/2005/UFSJ/PROEN, de 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Diretor da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, para responder pelo cargo de *Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ*, no período de 31.05 a 03.06.2005, em substituição ao titular que se encontrará em afastamento para participar da 28ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, em Poços de Caldas - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 186/2005/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES, MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE, BEZAMAT DE SOUZA NETO** e os técnicos administrativos **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO, NEYLA LOURDES BELLO, PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA e MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA** para comporem a Comissão de Discussão dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 31.05.2005 a 31.12.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 289, DE 31 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando ...

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EVALDO KHATER** como Coordenador, no âmbito da UFSJ, do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP da Petrobrás, para, até 30.07.2005:

a) formar grupo a partir de mobilização de docentes dos Departamentos de Engenharia Elétrica, Ciências Térmicas e dos Fluidos, Mecânica e Ciências Administrativas e Contábeis;

b) elaborar projeto multidepartamental a ser apresentado à Petrobrás para avaliação e apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE MAIO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 06.06.2005, a Portaria/Reitoria nº 253, de 12.05.2003, que nomeou a professora **DYLIA LYSARDO DIAS** como Vice-Coordenadora do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora Dylia Lysardo Dias como Vice-Coordenadora do Curso de Letras, no período de 12 a 30.05.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor